

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL **UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 165/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2022/4/2621 referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2022/PMC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER OS AGRICULTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, no valor global de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais). Os recursos são oriundos de Contrapartida Municipal e Recurso Federal (CONVÊNIO/MDR Nº 30312/2021). O CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 913711/2021, foi celebrado pela União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o município de Castanhal-PA. Assim, fora celebrado o CONTRATO Nº 120/2022/PMC entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a Empresa TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 63.885.925/0001-87. Pelo exposto, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19 e nº 8.538/15. Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o PROCESSO LICITATÓRIO encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 29 de junho de 2022.

ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA

Controle Interno Portaria Nº 1.707/21

Elizangela C. de Ofiveti